



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2022, às 14:00 horas, reuniu- na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto nº 2955/2022, para, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento da proposta de preços da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 90011782/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da Casa da Mulher Brasileira – Tipo I, no Município de Goiânia, em atendimento a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja sessão de abertura do envelope contendo as Propostas de Preço das empresas habilitadas ocorreu no dia 08/08/2022 às 15:00 horas. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise da proposta e o mapeamento dos preços, as quais apresentaram os seguintes preços globais:

Valor Orçado pela Administração			R\$ 12.964.094,62
Ordem	Nome Empresa	CNPJ	Valor Ofertado R\$
1º	A & A ENGENHARIA LTDA	12.188.018/0001-48	R\$ 12.541.273,72
2º	CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	05.124.311/0001-86	R\$ 12.704.776,58
3º	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	00.361.418/0001-24	R\$ 12.896.560,67

Após conhecimento dos valores a Comissão suspendeu os trabalhos com vistas a promover análise detalhada da proposta e planilha orçamentária da empresa detentora do menor valor global na licitação em epígrafe, conforme consta da ata de abertura das propostas. Neste sentido, valendo-se do disposto no item 7.1.2 do edital a proposta de menor valor foi submetida a Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SRI, para avaliação técnica. Mediante pronunciamento exarado através do Informe Técnico nº 142/2022 da SRI concluiu que, ao comparar a planilha da empresa com a planilha do município não foram encontradas inconformidades nos serviços e quantidades, porém fez ressalvas sobre a composição de um item da planilha. Diante do exposto, por intermédio do Ofício nº 022/2022-CGL, a Comissão promoveu diligência, nos termos do item 18.8 do edital, junto à referida empresa visando esclarecer e revisar informações constantes na planilha orçamentária constante dos autos. Assim, sanadas as inconsistências, a proposta foi reduzida para o valor global de R\$ 12.525.954,52, atualizada abaixo, conforme consta da proposta ajustada e planilhas nos autos:

Classificação	Nome Empresa	CNPJ	Valor Ofertado R\$
1º	A & A ENGENHARIA LTDA	12.188.018/0001-48	R\$ 12.525.954,52
2º	CONSTRUTORA RIO MANSO LTDA	05.124.311/0001-86	R\$ 12.704.776,58
3º	CONCEITO ENGENHARIA LTDA	00.361.418/0001-24	R\$ 12.896.560,67

Ato contínuo, depois de averiguado que a proposta de menor valor global apresentada está de acordo com as exigências previstas no item 6 do edital, a Comissão Geral de Licitação, com fulcro nos critérios

Handwritten signatures and initials



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Geral de Licitação

de julgamento previstos no item 7 do Instrumento Convocatório, decide, por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência, sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **A & A ENGENHARIA LTDA**, no valor de **R\$ 12.525.954,52 (doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação do objeto licitado e em sequência a necessária homologação. Esta Ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, divulgada no site da Prefeitura de Goiânia (www.goiania.go.gov.br), bem como terá seu resultado publicado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicidade, conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Gilson Marcos Pagés – Membro	
Marcela Cristie Moreira Faria – Membro	
Patrícia de Aquino Silva Linhares – Membro	
Rafael Cintra Magalhães – Membro	
Rejane Leal da Silva – Membro	
Rosa Maria Barros da Silva – Membro	
Thais Santos Marques – Membro	
Vaedna Luiz de Godoi – Membro	
Paulo Roberto Silva – Presidente	